



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 93, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui a identidade visual da Administração Municipal de Catalão – GO, composta por símbolo, slogan e cores oficiais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a identidade visual para a gestão 2025/2028 da Administração Municipal de Catalão, composta por:

I – **cor oficial dominante**: verde (Pantone / RGB R:0 G:69 B:32 – #004520 e variações especificadas no Manual de Marca), simbolizando esperança, otimismo e compromisso com o futuro da cidade e de seus habitantes;

II – **cor secundária**: laranja (Pantone / RGB R:255 G:132 B:0 – #FF8400), representando vitalidade, crescimento e prosperidade, em conformidade com os padrões cromáticos constantes do Manual de Marca anexo;

III – **símbolo oficial**: conforme especificação e reprodução constante do Anexo I desta Lei;

IV – **slogan oficial**: “Potência no coração do Brasil”, como expressão da força, energia e potencial do Município, nos termos do Manual de Marca aprovado.

Art. 2º A identidade visual instituída por esta Lei poderá ser utilizada em:

I - documentos, papéis timbrados, materiais gráficos e digitais da Administração Direta e Indireta do Município;

II – veículos oficiais;

III – prédios públicos municipais;



**Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo**

IV – campanhas institucionais de promoção das atividades e serviços prestados à população.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar fielmente o disposto nesta Lei e no Manual de Marca, cabendo à Secretaria de Comunicação a supervisão e orientação quanto à aplicação da identidade visual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão